



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Novo aviso PRR Aquisição de veículos elétricos

Candidaturas até 22 de julho



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



Programa de Intervenções nas Vias Públicas (PIVP) Aquisição de veículos elétricos (Aviso N.º 12/C03-i02/2025)



Formulários de Candidatura



A candidatura deve ser submetida pelos Beneficiários Finais na plataforma SIGA, tendo em consideração o preenchimento de formulário de candidatura, acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios, sob pena de exclusão:

- Orçamento com as características e tipologia dos veículos elétricos e identificação do código ISO, acompanhado de foto;
- Ficheiro em Excel “Mérito” devidamente preenchido;
- Ficheiro em Excel “Custos” devidamente preenchido;

Cada candidatura refere-se ao número total de veículos elétricos a adquirir por Beneficiário Final.

PRR | Programa de Recuperação e Resiliência

Aviso 12 - Formulário de Candidatura



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C03-i02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-i02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

1	Beneficiário Final	
2	Operação e Indicadores	
3	Enquadramento e Caracterização	
4	Declarações	
5	Critérios de Mérito	
6	Investimentos	
7	Anexos	

Validação e Submissão

O Beneficiário Final confirma que reúne todas as capacidades necessárias para executar a operação nos termos do aviso e do presente formulário de candidatura





Formulário 1 - Beneficiário Final

Investimento PRR	C03-i02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-i02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

← ANTERIOR  → SEGUINTE  SAIR

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	v		
NIF		Nome	
Morada			
Freguesia		Código Postal	-
Concelho		Distrito	
Telefone		Email	
Tipo de entidade			
Natureza Jurídica			

Caracterização do beneficiário final

0/3000



Formulário 2 - Operação e Indicadores

Investimento PRR

C03-I02

Acessibilidades 360°

Aviso

12/C03-I02/202

Aquisição de veículos elétricos

Beneficiário Intermédio

600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

Número da Candidatura

18

← ANTERIOR



→ SEGUINTE



SAIR

Resumo do projeto

Designação

Datas previstas início/fim

aaaa-mm-dd

aaaa-mm-dd

Investimento

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
A01	Área em (m²) percurso do centro histórico/espço público	m2	
A02	Relevância centro histórico/espço público (Número de pontos de interesse culturais)	Número	
A03	Número de veículos elétricos	Número	

A01: Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 67º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas: "Área bruta (Ab) é a superfície total do fogo, medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras dos fogos, e inclui varandas privativas, locais acessórios e a quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício";

Localização

ID	Morada. Arruamento, Nº/Lote, Andar/Porta	Código Postal	Concelho	Freguesia	Destinatário Final	NIF Destinatário Final

Responsável da operação

Nome

Telefone

Telemóvel

E-mail

Cargo



Formulário 3 - Enquadramento e Caracterização

Investimento PRR	C03-I02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-I02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

← ANTERIOR  → SEGUINTE  SAIR

Enquadramento do projeto no aviso

0/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto

0/3000

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

0/5000

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

0/5000

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

0/5000



Formulário 4 - Declarações

Investimento PRR	C03-i02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-i02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

[← ANTERIOR](#) [☰](#) [→ SEGUINTE](#) [🚪 SAIR](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

Sim

Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social

☐

Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI

☐

Não apresentar a mesma candidatura a financiamento, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência

☐

Observações

0/3000



Formulário 5 - Critérios de Mérito

Investimento PRR	C03-i02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-i02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

← ANTERIOR ≡ → SEGUINTE SAIR

Pontuação final do mérito Preenchimento automático após upload do "Ficheiro Mérito" preenchido, disponível no separador 7.



Formulário 6 - Investimentos

Investimento PRR

C03-i02

Acessibilidades 360°

Aviso

12/C03-i02/202

Aquisição de veículos elétricos

Beneficiário Intermédio

600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

Número da Candidatura

18

← ANTERIOR ≡ → SEGUINTE 🏠 SAIR

Investimentos

Nº	Tipo	Designação de Trabalhos	V-2020 €	V-2021 €	V-2022 €	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	V-2026 €	Total €
										0,00
Total €				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00



Formulário 7 - Anexos

Investimento PRR	C03-i02	Acessibilidades 360°
Aviso	12/C03-i02/202	Aquisição de veículos elétricos
Beneficiário Intermédio	600055930 - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	
Número da Candidatura	18	

< ANTERIOR



> SEGUINTE

SAIR

Anexos

Orçamento com características e tipologias dos veículos elétricos e identificação do código ISO, acompanhado de foto

Formato(s) pdf;zip;

Ficheiro em Excel “Mérito” (Obrigatório)

Formato(s) xlsx;

Modelo

[Merito_PIVP_12C03-i022025.xlsx](#)**Ficheiro em Excel “Custos” (Obrigatório)**

Formato(s) xlsx;

Modelo

[Custos_PIVP_12C03-i022025.xlsx](#)**Outros documentos considerados relevantes para a avaliação de mérito**

Formato(s) pdf;zip;

PRR | Programa de Recuperação e Resiliência

Aviso 12 - Formulário 7 – Anexos - Mérito



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

	A	B	C	D	E	F	G
1							
2							
3							
4		Mérito simulação		40			
5		(preenchimento automático)					
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										

	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

	A	B	C	D	E	F	G
1							
2		Código ISO	12 16 06	12 16 09	12 23 03	12 23 06	
3		Tipologia dos veículos eléctricos					
4		Identificação do n.º de veículos a adquirir					
5		Custo participado (sem IVA)					
6		Custo total					
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							

Custos

Custo total participado

+

Custo total participado (sem IVA)

0,00 €

(preenchimento automático)



Notas Importantes

**Aviso 12 - Condições de acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais – ponto 2 do Aviso****2.1. Beneficiário Final - Câmara Municipais/Empresa Municipal**

- 2.2. A - Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social
- 2.2. B - Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus
- 2.2. C - Não apresentar candidatura já anteriormente submetida a pedido de financiamento do mesmo objeto no âmbito do qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou cuja decisão tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência
- 2.2. D - Execução física dos projetos até 31.12.2025 apresentando as respetivas evidências até 31.03.2026.



Aviso 12 - Tipologia de veículos elétricos para financiamento

Descrição	Referencial técnico ISO 9999:2022 (Código ISO)	Características
Ciclomotores e motociclos	12 16	12 16 06 Ciclomotores e motociclos de três rodas. 12 16 09 Ciclomotores e motociclos de quatro rodas.
Cadeiras motorizadas	12 23	12 23 03 Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção manual. 12 23 06 Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção.



Aviso 12 - Despesas elegíveis e não elegíveis – ponto 5 do Aviso

5.2. As despesas são consideradas elegíveis se:

5.2.1. Associadas a procedimentos de contratação pública iniciados após 1 de fevereiro de 2020 em conformidade com o n.º 2 artigo 17.º do Regulamento (EU) 2021/241, de 12 de fevereiro;

5.2.2. Obedecerem às regras de contratação pública, nos termos Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas atualizações;

5.3. A despesa relativa ao IVA não é elegível;

5.4. Os veículos usados não são elegíveis.


Aviso 12 - Critérios de avaliação do mérito das operações a financiar – ponto 7 do Aviso

	Elevado (50)	Médio (40)	Baixo (20)	TOTAL
I - Ganho de Acessibilidade				
área (m ²) correspondente ao percurso de mobilidade na zona histórica/espço público				
Se a área apresentada é superior a 40 m ² - 50 pontos				0
Se a área apresentada é até 40 m ² inclusive - 40 pontos				0
Se a área apresentada é até 10 m ² inclusive - 20 pontos				0
II - Grau de relevância na mobilidade ao centro histórico/espço público				
n.º de pontos de interesse cultural				
A candidatura identifica mais do que dois pontos de interesse cultural - 50 pontos				0
A candidatura identifica entre 1 e 2 pontos de interesse cultural - 40 pontos				0
A candidatura não identifica nenhum ponto de interesse cultural - 20 pontos				0
TOTAL DE PONTOS	0	0	0	0

PRR | Programa de Recuperação e Resiliência

Aviso 12 - Atribuição de financiamento



- As candidaturas são analisadas e financiadas por ordem de submissão de candidatura na Plataforma SIGA (hora/minuto/segundo).
- Só são financiadas candidaturas com 50 ou mais pontos.

PRR | Programa de Recuperação e Resiliência

Aviso 12 - Limites de financiamento

- Dotação total Aviso 12 6 000 000,00
- Dotação máximo/veículo 3 000,00
- N.º máximo veículos/BF 20
- Dotação máxima BF 60 000,00



**Aviso 12 - Metodologia de Pagamento ao Beneficiário Final**

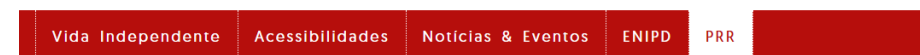
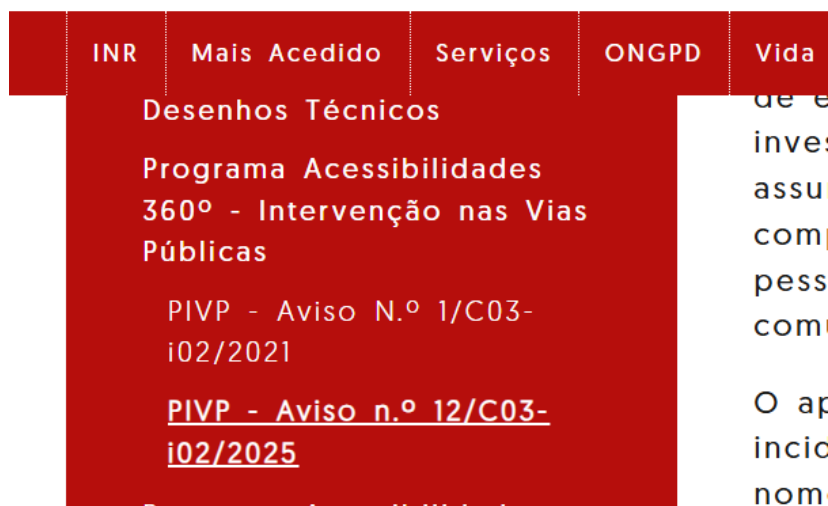
- Os pagamentos ao Beneficiário Final são efetuados pelo Beneficiário Intermediário, utilizando para o efeito a plataforma PRR - SIGA, da seguinte forma:
 - a) Adiantamento automático de 70% do valor total aprovado, após boa receção do Termo de Aceitação pelo Beneficiário Intermediário;
 - b) Saldo final após a conclusão da intervenção, no valor do total aprovado remanescente.

**Aviso 12 - Pagamento do Saldo Final**

- O pagamento do saldo final fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos pelo Beneficiário Final, no prazo máximo de 45 dias úteis após a conclusão da intervenção:
- a) Declaração Final de Execução e de cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Anexo II;
 - b) Ficha de Verificação dos Procedimentos de Contratação Pública (Anexo III);
 - c) Relatório final, conforme Anexo IV;
 - d) Documento único automóvel, quando aplicável ou documento alternativo que comprove a licença do veículo (caso não exista nenhuma documentação anteriormente referida, é necessário o Auto de Entrega do veículo elétrico com a assinatura visível de quem entrega e de quem recebe o mesmo).



- Os Anexos referidos em a), b) e c) estão disponíveis no site www.inr.pt



Informamos que o aviso foi retificado, tendo sido adicionados aos Beneficiários Finais as Empresas Municipais. Nesse sentido, agora podem apresentar candidaturas as Câmaras Municipais e as Empresas Municipais.

[Consulte aqui o aviso](#)

Documentos disponíveis para descarregar

- [Anexo II – Declaração Final de Execução \[DOCX | 77 KB | 1 página\(s\)\]](#)
- [Anexo III – Ficha de verificação dos procedimentos de contratação pública \[DOCX | 130 KB | 23 página\(s\)\]](#)
- [Anexo IV – Relatório de execução física \[DOCX | 78 KB | 2 página\(s\)\]](#)



- Entre o dia 02/07/2025 até às 23:59:00 do dia 22/07/2025, condicionado à dotação financeira disponível para o efeito.



- Todas as notificações e comunicações entre o Beneficiário Intermediário e os Beneficiários Finais, no âmbito do programa PIVP, devem ser submetidas através da plataforma *PRR – SIGA*;
- Nas situações em que se verifique a impossibilidade de ser utilizada a plataforma, por questões de natureza tecnológica, desde que devidamente justificada, as comunicações devem ser endereçadas via *e-mail* para o Beneficiário Intermediário, conforme informação *infra*.

Beneficiário Intermediário

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Av. Conde de Valbom, 63. 1069-178 Lisboa | Portugal

E-mail: inr-pivp.prr@inr.mtsss.pt



MUITO OBRIGADA!